

Convocação dos candidatos selecionados no Programa de Mediação da JFRN – JFMEDIA

I Curso de Formação de Mediadores

O JFMEDIA comunica que será realizada a parte teórica do I Curso de Formação de Mediadores do Programa JFMEDIA, no período de **26 de setembro a 07 de outubro de 2016**, no período da tarde, no prédio sede da Justiça Federal do RN, localizado na Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, Natal/RN.

Segundo a Resolução nº 398/2016 do Conselho da Justiça Federal e a Emenda nº 02/2016 que alterou a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, o curso de capacitação básica de mediadores deve compreender, no mínimo, 40 (quarenta) horas de aulas teóricas e 60 (sessenta) horas de aulas práticas.

Neste sentido, nas duas semanas já definidas, a parte teórica de 40 (quarenta) horas será devidamente cumprida. A parte prática, por sua vez, será iniciada com a realização de palestras em vários órgãos da Administração Pública Federal direta e/ou indireta, para se conhecer a estrutura e a sistemática de trabalho que desenvolvem, que provavelmente ocorrerá no período de **24 a 28 de outubro**. Em seguida, haverá ainda o estágio supervisionado com inúmeras simulações e dinâmicas de mediação e co-mediação com solução consensual de casos reais.

A primeira semana do curso teórico, que se realizará no interregno de 26 a 30 de setembro de 2016, será ministrada por mim das 14h às 18h (segunda à sexta). Nesta primeira fase do curso teórico, empreender-se-á, em síntese, um panorama inicial da mediação judicial, teorias da negociação e do conflito, estratégias do mediador e princípios formadores da mediação, à luz das mais modernas doutrinas norte-americanas e alemãs de negociação.

A segunda semana do curso teórico, a ser desencadeada no interstício de 04 a 07 de outubro, será ministrada pela Juíza Federal Gisele Maria da Silva Araújo Leite (Coordenadora do Programa de Conciliação da Justiça Federal do RN), no horário das 13h às 18h. Este segundo momento do curso, em suma, será dedicado às fases, aos agentes e ao procedimento da mediação, com simulações e resoluções autocompositivas de casos concretos.

Em breve, será disponibilizado, antes do início do curso, material de estudo em língua nacional e estrangeira para estudo e aprendizado dos temas que serão ministrados em sala de aula.

Conforme previsto na alínea “d” do item VIII do Edital nº 01/2016 – Seleção de Mediadores, a ausência do candidato selecionado e convocado para os Cursos de Capacitação referidos nos itens “a” e “b” será interpretada como desistência da sua convocação, implicando no seu remanejamento para o final da lista de aprovados no processo seletivo, relativa à Subseção Judiciária para a qual se inscreveu.